



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.153, de 26 de setembro de 1983.

Dispõe: - "Sobre Denominação de via pública."

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - A estrada de ligação entre a Avenida Cajamar Ano 2.000 e o Viaduto de Campo Limpo Paulista, na Via Anhangueira, passa a denominar-se AVENIDA DAS AMÉRICAS.

Artigo 2º - A Diretoria de Obras e Viação ficará incumbida de providenciar a colocação das placas toponímicas.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, em 26 de setembro de 1983.

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.

JOSÉ COSTA CAMPOS
Diretor de Administração